



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2022 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a Empresa **PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.338.049/0001-04, estabelecida na Rua Tereza Amélia, CEP: 76829-326, nº8377: JK II, na cidade de Porto Velho - RO, cujo objeto é o Curso In Company: Nova Lei de Licitações e Contratos, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Fonte de Recurso: 0101000000. Funcional Programática: 06.182.1502.8932. Elemento de despesa: 339039. **Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Belém/PA, 08 de Setembro de 2022

**HAYMAN APOLO
GOMES DE
SOUZA:26470772234**

Assinado de forma digital
por HAYMAN APOLO GOMES
DE SOUZA:26470772234

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Unidade Orçamentária: 31101
 Funcional Programática: 06.122.1297.8338
 Fonte de Recurso: 0101000000
 Elemento de despesa: 339030
 Plano Interno: 4120008338C
 Valor Global: R\$ 14.499,99 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos)
 Vigância: 08/09/2022 ATÉ 08/09/2023
 Contratada: JHONES PEREIRA DE SOUZA
 CNPJ: 45.651.181/0001-54
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 850199

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 08/09/2022
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 Objeto: Curso In Company: Nova Lei de Licitações e Contratos.
 Fonte de Recurso: 0101000000.
 Funcional Programática: 06.182.1502.8932.
 Elemento de despesa: 339039.
 Contratada: PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA,
 CNPJ: 36.338.049/0001-04.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 850094

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3298/2022-GAB/DGPC/CEDENCIA

Belém, 05 de Setembro de 2022
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/923278, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão da servidora Renata Gurgel Santos Borges, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5917088, para SEGUP/PA,
 CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação da Excelentíssima Secretária de Estado de planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,
 R E S O L V E:
 I - CEDER, a servidor DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Matrícula nº 5917088, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus o cedente, sem reembolso, a contar de 01/08/2022 até 29/07/2026, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 850016

Belém-PA, 05 setembro de 2022

PORTARIA Nº 103/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
 CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
 RESOLVE:
 I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERRISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 366/2022-PC/PA, firmado com a empresa M.F. PASSAGLI - ME FORENSE, CNPJ Nº 21.407.647/0001-02, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e no seu impedimento o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698, que assistirá o

referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil
 Belém-PA, 05 setembro de 2022

PORTARIA Nº 104/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
 CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
 RESOLVE:

- DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERRISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 367/2022-PC/PA, firmado com a empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 06.759.858/0001-10, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e no seu impedimento o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
- III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil
 Belém-PA, 05 setembro de 2022
- #### PORTARIA Nº 105/2022-DGPC/DIVERSOS
- A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
 CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
 RESOLVE:
 I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERRISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 368/2022-PC/PA, firmado com a empresa MARCONI MARINHO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.280.674/0001-36, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, conforme especificações e quantitativos